



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 453

ANO 03

Sábado, 19 de dezembro de 2015

PÁGINA 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 028, de 17 de dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos os dias 24 e 31 de dezembro de 2015 para os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rita, com exceção para os servidores que trabalhem em serviços essenciais nesta Edilidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Rita, 17 de dezembro de 2015.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 992/2015

Dispõe sobre transferência de lotação de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1529 de 26 de abril de 2013, art. 33º,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o Senhor ELIAS PEREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com lotação na Secretaria de Educação para prestar seus serviços na Secretaria Chefia de Gabinete do Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita -PB, aos 18 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 993/2015

Dispõe sobre cessão com ônus de servidor e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER com ônus para esse Município a servidora **SIMONE JORDAO ALMEIDA**, Assistente Social, em favor da FUNAD – Fundação Centro Integrado de Apoio do Portador de Deficiência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita -PB, aos 18 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 994/2015

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 12/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor VIRGILIO DE MELO FRANCO CORDEIRO JUNIOR para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Grupo Ocupacional de Nível Superior, regido pelo regime jurídico único – estatutário, com lotação na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Paço Municipal de Santa Rita (PB), aos 18 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 995/2015

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo efetivo e adota outras providências.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 26/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhora JANETE CARNEIRO DE ARAUJO SILVA para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 27: JARDIM EUROPA II, Grupo Ocupacional de Nível Médio, regido pelo regime jurídico único – estatutário, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Paço Municipal de Santa Rita (PB), aos 18 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 996/2015.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **MAYCON HEBERT TORRENTINO BARREIRO**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Articulação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 18 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 274/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SEDAN DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA.

A Prefeitura de Santa Rita, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de

Julgamento do presente certame, embasado no Parecer Técnico emitido pela unidade requisitante, adjudicando o objeto em favor da empresa: J. CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 09.256.546/0001-82, item único, no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), classificada pelo critério do menor preço por item.

Santa Rita, 17 de Dezembro de 2015.

Tatiane César Silva
Pregoeira da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 271/2015
ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 009/2015, vinculada ao Pregão Presencial SRP, da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, abalizado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a contratação em favor da empresa: o THIAGO HERINQUE DE ASSIS MOURA, inscrita no CNPJ 06.217.437/0001-68 sob os itens 07,08,11,12,13 e 14, pelo valor total de R\$ 99.548,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais) para a aquisição em referência, fundamentada no Art. 8º, do Decreto Federal nº 3.931/2001, e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 24 de novembro de 2015.

JACINTO CARLOS DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete:

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

MARCELLO TRINDADE PAULO

Secretário Interino de Finanças:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Indústria e Comércio:

HENRIQUE MAROJA JALES COSTA

Secretário de Articulação Institucional:

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

Secretário de Administração e Gestão:

HÉRICK DAYANN MORAIS DE MENESES

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

JACINTO CARLOS DE MELO

Secretário de Assistência Social:

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente do PROSPERAR:

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA